



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vice-presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.419, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**Concede Título de Cidadão Miguelense
ao Ilmo. Sr. Eduardo Paulo Corrêa.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao **Ilmo. Sr. Eduardo Paulo Corrêa**.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo será entregue em
Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

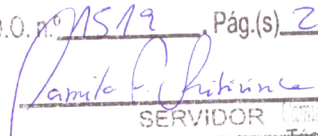
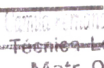
**Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em 22 de outubro de 2024.**


VITOR BATISTA RALHA DE AFONSECA
Vice-presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Publicado em: 22 / 10 / 24

D.O. nº 1519 Pág.(s) 22-22


SERVIDOR 
Técnico Legislativa
Matr. 01/012